

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI
GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 011822

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
0101 01 031 0100 2001 3390 1414010000
DIARIAS NO PAIS RECURSO LIVRE

P A G U E - S E
Em 15/04/2019

ALEX ANTONIO RODRIGUES

Credor: EDUARDO GONCALVES MARQUES
CPF...: 010.174.940.61

Codigo: 525.8

Valor: 152,85
(CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS*****
*****)
Referente ao pagamento total do empenho 243.7 de 10/04/2019.

Atesto o pagamento
deste documento
Em 15/04/2019

VISTO

Em 15/04/2019

R E C I B O
Recebi(emos) da Camara supra cita-
do, o valor desta guia.
Em 15/04/2019

Tesoureiro

Contador

Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

ChequeDSN13151

Doc.: 11074

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI
GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 011823

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
0101 01 031 0100 2001 3390 9301030000
INDENIZ.POR LOC RECURSO LIVRE

P A G U E - S E
Em 15/04/2019

ALEX ANTONIO RODRIGUES

Credor: EDUARDO GONCALVES MARQUES
CPF...: 010.174.940.61

Codigo: 525.8

Valor: 700,00
(SETECENTOS REAIS*****
*****)
Referente ao pagamento total do empenho 249.6 de 15/04/2019.

Atesto o pagamento
deste documento
Em 15/04/2019

VISTO

Em 15/04/2019

R E C I B O
Recebi(emos) da Camara supra cita-
do, o valor desta guia.
Em 15/04/2019

Tesoureiro

Contador

Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

ChequeDSN13151

Doc.: 11073

**Recibo de Transferência**

Número: 00844433022/00000000183752/832345

Data: 15/04/2019

Hora: 15:34:51

Canal:	Office Banking
Data Débito:	15/04/2019
Valor:	852,85
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0417-04.023659.0-4
Correntista Débito:	90.161.779/0001-10 - CAMARA MUN DE VEREADORES DE SARANDI
Banco ou IF do Destinatário:	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência do Destinatário:	1248-3
Conta do Destinatário:	129272-2
Correntista de Crédito:	010.174.940-61 - EDUARDO G MARQUES
Finalidade:	00005 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Identificador:	DIARIA E VEICULO

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03F68D661DAE4099CCF4D04CDB03EC796700

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PARTICULAR N° 017/2019

DOTAÇÃO: 884/2

PROCURADOR JURÍDICO EDUARDO GONÇALVES MARQUES

Através deste, o **PROCURADOR JURÍDICO EDUARDO GONÇALVES MARQUES**, requer indenização, tendo em vista a utilização de veículo particular a serviço da Câmara Municipal. Solicita ao setor competente, empenhar, em seu nome as despesas decorrentes da viagem, previstas na Resolução n.º 001, de 06-03-2017, promulgada e publicada no dia 20-03-2017, e suas alterações decorrentes de plenário, o qual utilizará o veículo Placa QHU1325, no período de **12 de abril de 2019**.

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi a Porto Alegre – Porto Alegre a Sarandi

Ressarcimento de despesas com utilização de veículos Particular, CFE estabelecido pelo ART.4, INC. I, da Resolução01/2017. no valor de R\$700,00(setecentos Reais).

MOTIVO DA VIAGEM:

- **Diligência junto ao Tribunal de Conta do Estado.**

Sarandi, RS 10 de abril de 2019.

EDUARDO GONÇALVES MARQUES
PROCURADOR JURÍDICO

Márcio Sanhudo
1º Controlador

ALEX ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

COMERCIO DE COMBUSTIVEL FLORESTAL LTDA CNPJ: 02.558.109/0015-70
AV MAL FLORIANO, 1933 NISSOES Soledade, RS
Fone (054) 3381-1682
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA COMUM Bico 07	23,492	L	4,394	103,22
Qtde total de itens					1
Valor total (R\$)					103,22
Desconto (R\$)					3,19
Valor a Pagar (R\$)					100,03
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
DINHEIRO				100,03	
Troco R\$				0,00	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>

43190402558109001570850010000486621711857092

CONSUMIDOR- 010.174.940-61

NFC-e nº: 000048662 Série 001 12/04/2019 10:25:58

Protocolo de autorização: 143190494999705

Data de autorização: 12/04/2019 10:26:26



Tributos aproximados: R\$ 13,88 (13,45%) Federal, R\$ 30,97 (30,00%)
Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - RS
A5G7R1CNPJ/CPF: 010.174.940-61
Placa: 0601325

Linx Sistemas - AutoSystem 3,2,5,71

www.linx.com.br

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 243/7

SARANDI 99.560.000 | ESPECIE EMPENHO:
 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600 | EMPENHO REGULAR

CREDOR.: EDUARDO GONCALVES MARQUES CPF: 010 174 940/61
 ENDERECO: PAULO DALOGLIO CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
 CODIGO.: 525/8 TELEFONE:

REQUISICAO: 32 | PROCESSO: | LICITACAO: | NAO SE APLICA (NSA)

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
 NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 424/3
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE NAO SE APLICA (

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
0,500		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DIA 12/04 FAZER DILIGENCIA JUNTO AO TCE/RS	305,7000	152,85
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 152,85

DESDOBRAMENTO:
 CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
 COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgT.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
10/04/2019	91.700,50	152,85	91.547,65

Declaro que recebi e conferi os mat./serv
 Em ___/___/___ Resp. da Contabil.
 Em ___/___/___
 RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART
 ORDENADOR DESPESA Atesto o pagamento deste documento
 ___/___/___

R E C I B O
 Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.
 Em ___/___/___
 ASSINATURA Doc:
 Banco: _____
 N. cheque: _____ N. conta: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 032/2019

**SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME DO
PROCURADOR JURÍDICO:**

NOME: EDUARDO GONÇALVES MARQUES – CÓDIGO: 525-8
QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: 12 de abril de 2019.

DOTAÇÃO: 424-2

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 305,70 (com pernoite) e R\$ 152,85 (sem pernoite)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 diária (s/pernoite).

TOTAL A PAGAR: R\$ 152,85 – 70% DO VALOR:

**ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi/RS a Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS à
Sarandi/RS**

- **MOTIVO DA VIAGEM:**
- **Diligência junto ao Tribunal de Conta do Estado.**

Sarandi, 10 de abril de 2019.



EDUARDO GONÇALVES MARQUES
PROCURADOR JURÍDICO

ALEX ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

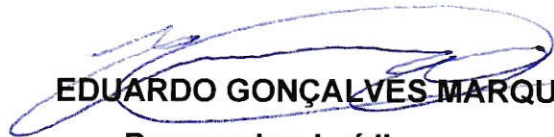
RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS – DIA 12 DE ABRIL
PROCURADOR JURÍDICO – EDUARDO GONÇALVES MARQUES

No dia 12 de abril de 2019, com saída de Sarandi às 08h, viajei a Porto Alegre/RS, para reunião no gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, atendido por seu assessor, o senhor Roberto Ponci.

Na ocasião, tratamos de possíveis providências em razão do descumprimento de emendas parlamentares por parte do Prefeito, dando ciência ao órgão de controle externo sobre o Mandado de Segurança em trâmite. Também tratamos outras ferramentas que podem ser utilizadas pela Procuradoria por constatação de irregularidades.

Entende-se que o atendimento ao compromisso foi satisfatório e que atende a demanda a que se propôs. Como importante instrumento de controle interno, Procuradoria deve usar-se de todos os meios ao seu alcance para cumprir seu papel institucional. Ademais, o alinhamento das relações com órgãos de controle externo é essencial para o bom funcionamento da Câmara.

Sarandi/RS, 15 e abril de 2019.


EDUARDO GONÇALVES MARQUES
Procurador Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

Of.: 68/CMS

Destinatário: AO SENHOR PROCURADOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto: Pedido de providências

Prezado senhor Procurador-Geral,

A Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, órgão titular do Poder Legislativo, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1790, Centro, CEP 99560-000, representada neste feito por seu Procurador Jurídico que esta subscreve, nomeado em caráter efetivo pela portaria 034/2018, vem, respeitosamente, perante vossa senhoria, solicitar medidas de competência institucional deste órgão de controle externo.

As razões para tanto encontram-se detalhadas de forma exauriente nas cópias do Mandado de Segurança anexo (9000234-87.2019.8.21.0069), impetrado por esta Câmara de Vereadores, diante do descumprimento de emendas impositivas por parte do Prefeito Municipal de Sarandi. Em vista às consequências legais desta conduta é que se pede a devida intervenção ministerial, já que o oficiamento solicitado à juíza do feito foi ignorado.

Sarandi, 11 de abril de 2019.

Atenciosamente,



EDUARDO GONÇALVES MARQUES

Procurador Jurídico – OAB/RS 109.986B

MRC, 11/04/2019
Rômulo
chefe de p...
chefe de p...

REST DEI FRATELLI

CNPJ: 01.100.549/0001-10 JANDIR ANSELMINI
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 896 CENTRO - PORTO ALEGRE -
RS 90010-000 I.E.: 096/2535729

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor tota
001 1 BUFFET KG

1 UN X 28,000 28,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 28,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Dinheiro 28,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>

4319 0401 1005 4900 0110 6500 1000 0148 2810 0021 3200

CONSUMIDOR CPF: 010.174.940-81

CONSUMIDOR

NFC-e nº 000014828 Série 001 12/04/2019 14:27:04

Protocolo de Autorização: 143190496467360

Data de Autorização 12/04/2019 14:28:32



EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
NACIONAL

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 6,22

MKM Automação - NFce - Express

v0